

ARTIGO

LÍNGUA E PRÁTICA SOCIAL: O POSICIONAMENTO
PREFACIAL DE NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA

Resumo

Esta pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, tenciona verificar como a *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, de Almeida (2005), posiciona-se em relação ao ensino de gramática, resvalando nuances e preconceitos que suplantam o plano linguístico, atingindo o social. Para isso, parte-se inicialmente de uma pesquisa bibliográfica, visando a uma breve revisão do estado da arte sobre a língua como prática social, para que, em seguida, seja realizada a investigação documental do prefácio da obra a partir de excertos selecionados. Considera-se, pois, que o prefácio de um compêndio normativo apresenta os pensamentos autorais, por ser a parte do livro onde se pode sublinhar e expor com mais liberdade as reais percepções sobre a condução do estudo da língua.

Palavras-Chave: Sociolinguística;
Gramática normativa; Preconceitos
linguístico e social.

Abstract

*This research, bibliographic and documentary character, intends to verify how the *Methodical Grammar of the Portuguese Language*, by Almeida (2005), is positioned in relation to the teaching of grammar, slipping nuances and prejudices that supersede the linguistic level, reaching the social. For this, we part was initially a bibliographical research, aimed at a brief review of the state of the art on the language as a social practice, so that then the documentary investigation of the preface of the work to be performed from selected excerpts. Therefore, it is considered that the introduction of a legal compendium presents the copyright thoughts, being the part of the book where you can highlight and expose more freely real insight into the conduct of language.*

Keywords: Sociolinguistics; Normative grammar; Linguistic and social discrimination.

* Doutorando e Mestre em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Especialista em Língua Portuguesa pelo Centro Universitário Barão de Mauá (CUBM) e Língua Latina e Filologia Românica pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Licenciado em Letras pela Universidade Castelo Branco (UCB). Professor do Instituto Federal Fluminense (IFF). E-mail: so.thiago@hotmail.com

Introdução

Língua e sociedade estão intimamente inter-relacionadas, já que ambas são heterogêneas e, como tal, sujeitas a variações de diversos tipos. Esse é um dos principais postulados da Sociolinguística, ciência surgida em meados da década de 1960 com os estudos variacionistas de William Labov, a quem foi atribuída a paternidade desse novo olhar sobre a língua, entendendo-a como atividade eminentemente social e que, por isso, deve ser considerada na comunidade de fala.

O prefácio dos compêndios de normas, a partir de traços subjetivos da escrita autoral, evidencia a perspectiva que se pretende para o estudo do padrão gramatical na obra. Nesse sentido, este artigo pretende, com base em excertos prefaciais da obra de Almeida (2005), uma investigação documental capaz de demonstrar como o direcionamento linguístico reflete o campo social, dado que, segundo a Sociolinguística, língua e sociedade não devem ser consideradas separadamente. Antes disso, contudo, delinea-se concisa e brevemente a trajetória mais recente das tentativas de dispensar à língua um concepção verdadeiramente social.

Considerando que o compêndio de Almeida foi publicado no ano de 2005 e que não houve substanciais modificações em relação aos prefácios das edições mais antigas, o ano da obra, neste caso específico, não é dado representativo que mereça atenção analítica. Merece, todavia, observação o fato de que a publicação é posterior ao advento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), sem que tenham sido eles sequer mencionados no introito da gramática. De qualquer forma, com o falecimento do autor em 1998, época do “nascimento” dos PCN, não se pode levar em conta esse ponto, visto que a obra analisada é de publicação póstuma.

Neste trabalho, justifica-se a escolha do compêndio em tela por várias razões. A primeira é que a obra encontra-se na 45ª edição, com mais de quinhentos mil exemplares comercializados, demonstrando, de certa forma, a adesão do público estudioso da norma. Além disso, trata-se de um livro conhecido de um professor de notório conhecimento tanto na área da Língua Portuguesa quanto na seara do Latim. Não se pode olvidar, outrossim, que a *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, cuja segunda tiragem se deu em 2007, foi e ainda é uma obra de referência na área, assim com o são as obras de Rocha Lima (2011) e de Bechara (2009). Assim, justifica-se a relevância desta pesquisa.

Por fim, não tencionando exaurir as diversas formas possíveis de análise dos trechos selecionados em Almeida (2005), pretende-se contribuir para o entendimento de como ocorre a relação entre língua e sociedade, com inserções teóricas da

Sociolinguística e de autores de outras áreas do conhecimento tais como da Análise do Discurso, da História da Linguística e da Sociologia, a fim de se construir um trabalho eminentemente interdisciplinar.

A concepção social da língua: breves considerações

Não é de veras recente a tentativa de dar à língua uma concepção social que suplante a simples padronização de conhecimentos convencionados proposta pela gramática normativa. Na verdade, já no século XIX, o linguista francês Antoine Meillet insistia no caráter social da língua, definindo-a como um fato social, em clara filiação ao sociólogo conterrâneo Émile Durkheim, para quem a língua existiria independentemente de cada um dos indivíduos que a falam, sendo considerada exterior a eles (CALVET, 2002).

Contemporaneamente a Meillet, o estruturalista Ferdinand de Saussure já havia declarado em sua obra póstuma *Curso de Linguística Geral* (1995) que a língua era a parte social da linguagem, considerando-a uma instituição social. Contudo, para Calvet (2002), as asserções de Saussure são, com efeito, apenas um princípio geral revestido de indefinição teórica, incapazes, portanto, de prover os meios necessários para sustentar suas próprias afirmações.

Essa crítica ao estruturalismo, o qual considerava a língua em si mesma, foi retomada por William Labov em meados do século XX. Para ele, o termo “social” em Saussure “significa simplesmente ‘pluri-individual’, nada sugerindo da interação social sob seus aspectos sociais mais gerais” (CALVET, 2002, p. 31). Nessa ótica, Labov (2008) chega a afirmar que a Sociolinguística é a própria Linguística, visto que não se pode alijar o aspecto social dos estudos da linguagem.

A rigor, os estudiosos mencionados não foram os únicos a discutir o elemento social que se encontra intrínseco à língua, havendo outros que, mais recentemente, dedicam-se a investigar, na área da Linguística, da Antropologia e Sociologia, “como o social fica impresso no individual” (HANKS, 2008, p. 36), uma vez que, quando o indivíduo se expressa por meio da língua não está unicamente exercitando a forma comunicativa que dela emana, mas, em complementação, fornece ao receptor da interlocução indícios informativos sobre o emissor da mensagem, tais como: classe social, lugar de origem, idade etc. e, às vezes, profissão.

Dessa forma, facilitada fica a compreensão do quão importante foi o advento da Sociolinguística, visto que a língua se situa acima da mera intencionalidade de se comunicar, abarcando pistas sociais de ampla significação. Aliás, segundo Mollica

(2013), à Sociolinguística interessa não só a questão da variação, mas também do preconceito linguístico e da mobilidade social. Nesse sentido, considerando a palavra como “o material privilegiado da comunicação na vida cotidiana” (BAKHTIN, 2009, p. 37), há de se notar que “elas são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios” (idem, p. 42).

Por outro lado, renomados gramáticos da atualidade persistem em “disciplinar a linguagem e atingir a forma ideal da expressão oral e escrita” (CEGALLA, 2000, p. 14), desconsiderando a feição social que reveste a língua, chegando ao ponto de afirmar que “maldizer da Gramática seria tão desarrazoado quanto malsinar os compêndios de boas maneiras só porque preceituam as normas da polidez que todo civilizado deve acatar” (idem, p.14). Assertivas desse tipo são possíveis provavelmente porque, como é notável pela comparação a compêndios de boas maneiras, a gramática compila regras que julga necessárias para o que indivíduo se porte bem, desconsiderando as nuances decorrentes da variação linguística e se esquecendo de que “a língua é uma atividade social, ela é parte integrante (e constitutiva) da vida em sociedade” (BAGNO, 2007, p. 168).

Nessa ótica, tanto no trato normativo da língua quanto no social, isto é, no sociolinguístico, evidencia-se que o discurso que sustenta os elementos fundamentais de sua aplicação teórica e prática “se constrói, com efeito, em função de uma finalidade, devendo, supostamente, dirigir-se para algum lugar” (MAINGUENEAU, 2004, p. 53). Logo, sendo a gramática normativa a materialização dos pressupostos ideológicos contidos na gramática tradicional, não é incrível que o discurso e os mecanismos perpetuadores de poder e de autoridade sejam “estampados, sem alteração, nas gramáticas normativas e preconizados como ‘formas certas’ pelo ensino” (BAGNO, 2010, p. 20). Uma das explicações possíveis para esse comportamento doutrinário do normativismo está no fato de que a gramática tradicional “não aderiu à revolução epistemológica da era moderna, não substituiu seus métodos de argumentação baseados na afirmação de autoridades antigas pelos métodos científicos da observação de dados [...]” (idem, p. 19).

Por outro lado, por entender a realidade linguística como heterogênea tal como o é a sociedade brasileira, a Sociolinguística se ampara no pressuposto de que “a língua é uma atividade social, um trabalho coletivo, empreendido por todos os seus falantes” (BAGNO, 2007, p. 36) e, assim sendo, comporta com flexibilidade a variação e a mudança linguísticas, em razão de considerá-las parte da normalidade da língua. Nesse sentido, como disciplina científica, a Sociolinguística tem como objetivo

principal “relacionar a heterogeneidade linguística como a heterogeneidade social” e como espinha dorsal o conceito de variação linguística (idem, p. 38-39).

Nesse sentido, a concepção discursiva de Maingueneau (2004), ao considerar a finalidade como razão da construção do próprio discurso, acaba por confirmar que “não existe discurso, senão contextualizado” (MAINGUENEAU, 2004, p. 54). Ocorre que, em relação à gramática normativa, o discurso veiculado está “preso ao passado”, repetindo “distorções ideológicas [...] ao longo da história” (BAGNO, 2010, p. 20), ou seja, o contexto histórico do discurso normativista, que, segundo Bagno (2010), sustenta-se por meio de poder e autoridade, com efeito, estende-se aos dias atuais, como se estes fossem o nítido reflexo dos idos de outrora.

Sem embargo dessas exposições, é preciso registrar que a Linguística Histórica aponta que “hoje existe um renovado interesse pelo estudo da Gramática Tradicional como parte da história das ideias linguísticas” (WEEDWOOD, 2002, p. 10), uma vez que as abordagens modernas se valem das noções básicas encontradas em gramáticas antigas. Dessa forma, “os historiadores da linguística estão cada vez mais dispostos a considerar o passado sob uma ótica favorável” (idem, p. 19), dada a importância dos registros intelectuais para a abordagem historiográfica. Nesse ponto, o próprio Bagno (2010, p. 16) reconhece que “a Gramática Tradicional [...] é um patrimônio cultural do Ocidente, um monumento inestimável de saberes acumulados ao longo de mais de dois milênios”, deixando claro, todavia, que, mesmo funcionando como uma espécie de “pano de fundo” para a atividade científica e especulativa, o discurso tradicional não se preocupa com a investigação.

Como “a história registrada da linguística ocidental começa com um confronto entre duas visões da língua(gem) fundamentalmente opostas” (WEEDWOOD, 2002, p. 23-24), sendo a primeira considerando a língua como fonte de conhecimento e a segunda, como simples meio de comunicação, o entendimento da necessidade de codificação e de transmissão dessa língua fica assaz facilitado. Contudo, os questionamentos advindos da Sociolinguística contra a gramática não se apoiam no fato de ser necessária a transmissão do conhecimento, mas na forma como isso tem conduzido à disseminação de mitos, tais como a inferioridade da língua falada em relação à escrita, o que às vezes gera preconceitos linguísticos e sociais, e a necessidade da gramática normativa para ler e escrever bem.

Em vista disso, não há de se falar em desarraigamento do ensino da gramática, visto que ele é importante por poder “oferecer elementos de efetiva operacionalização para uma proposta de reformulação da teoria gramatical” (BECHARA, 2009, p. 19-20), mas sim em atenção ao tratamento dispensado pelas disciplinas linguísticas

ao que de social há na língua. Assim, é pelo descontentamento com o formato da configuração teórica dos compêndios gramaticais atuais que se podem erigir novas formas de pensar a língua como pertencente aos indivíduos que a manejam, e não a livros que se preocupam apenas com o padrão normativo. Aliás, pode-se, com base nisso, pensar uma nova educação em Língua Portuguesa.

Assim sendo, vislumbrando a heterogeneidade social “como um fator importantíssimo para se compreender a mudança lingüística – a sociedade é composta por diversos grupos, cada um deles com seu modo característico de falar a língua (sua variedade linguística)” (BAGNO, 2007, p. 169), e já sabendo que “dicionários, gramáticas e seus autores são parte do mesmo processo, assim como é a imposição da norma padrão no sistema educacional” (HANKS, 2008, p. 49), vale a pena averiguar se à língua é dado um tratamento que a considera como prática social ou se dela se esperam apenas noções mecânicas, desvinculadas do uso social.

O prefácio de Almeida: análise de trechos

Antes de mais nada, importa dizer que, para o estudo de todos os elementos e sentenças constituintes do prefácio de uma gramática tal como a de Almeida (2005), são necessárias várias páginas, dada a quantidade possível de análises sob o crivo dos diversos campos do saber, inclusive da Linguística e da Sociolinguística. Assim, o método adotado neste trabalho pauta-se pela análise de trechos, no total de sete, sem que sejam eles desvinculados do contexto prefacial de que são retirados.

Por se tratar de uma análise essencialmente qualitativa, recorre-se a autores diversos com o fito de corroborar as ilações e as observações tecidas, aproveitando-se a variedade de estudiosos que podem enriquecer o trabalho analítico proposto. Por opção metodológica, os trechos escolhidos são examinados um a um, de forma que, ao fim, tenha-se um panorama geral do posicionamento do autor em relação à língua como prática social.

Não se espera que o resultado da análise seja óbvia, eis que já é possível encontrar, na área da análise gramatical, produção científica demonstrativa de evolução, ainda que lenta, do perfil dos compêndios de normas. Prova disso é a recente publicação do artigo de Oliveira e Moura (2015) discorrendo sobre os indícios sociolinguísticos na gramática de Infante (2001). Há, também, trabalhos específicos analisando prefácios gramaticais, como o faz Oliveira (2014), por exemplo, ao investigar o introito da obra de Cegalla (2000), identificando, com base nos pressupostos da

Análise do Discurso de Linha Francesa e da Sociolinguística, a resistência autoral ao dinamismo linguístico.

Passando, então, à análise dos trechos selecionados no prefácio da obra, no Trecho 1, tem-se que

Ensinar Gramática não é o mesmo que ensinar História Geral. Entre o fato histórico e o fato lingüístico muita diferença há de objeto, de método de exposição e, principalmente, de maneira de aprender. O fato histórico é por si completo; o fato lingüístico necessita explicação, necessita justificação, necessita exemplos, necessita argüição. O fato histórico impõe-se; a regra gramatical expõe-se (ALMEIDA, 2005, p. 3).

Nesse caso, o autor distingue o ensino de gramática em relação ao ensino de história geral a partir das distinções concernentes ao objeto, ao método e à maneira de aprendizado. Com efeito, disciplinas distintas são, de modo lógico, distintamente estruturadas em razão do campo de atuação de cada uma, entendido este como a forma de “organização social que apresenta dois aspectos: (a) uma configuração de papéis sociais, de posição dos agentes e de estruturas às quais estas se ajustam; (b) o processo histórico no interior do qual estas posições são efetivamente assumidas, ocupadas pelos agentes” (HANKS, 2008, p. 43). Todavia, é temerária a afirmação de que, enquanto a regra gramatical é exposta, o fato histórico é imposto.

Na verdade, os fatos da língua estão necessariamente concatenados aos fatos históricos, demonstrando que a gramática, em sua gênese, foi imposta, o que encontra respaldo em Bagno (2013), Fiorin (2013), Lyons (2011) e Weedwood (2002), por exemplo. Segundo Bagno (2007, p. 63), a noção de prescrição e imposição surgiram no século III a. C. a partir da necessidade de normatizar a língua do povo que foi dominado por Alexandre Magno, conhecido como O Grande, criando um “padrão uniforme e homogêneo que se erguesse acima das diferenças regionais e sociais para se transformar num instrumento de unificação política e cultural”. Nesse sentido, muito mais do que exposta, a norma é imposta, visto que a gramática normativa “não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica” (BECHARA, 2009, p. 52), o que se coaduna ao pensamento de Petter (2014).

Reafirmando a importância da tradição no ensino gramatical, Almeida (2005), assevera, no Trecho 2:

Vem-nos à mente aquela passagem de Antole France: A diferença entre o ignorante e o sábio estar em andar este tateando, mui medrosa e cautelosamente, as paredes de um quarto escuro, e em andar aquele despreocupadamente, feliz e sem medo, pelo meio da escuridão.

Talvez visando a essa felicidade é que não cuidam do sério aprendizado de nosso idioma, para que, despreocupados das regras da gramática, livres das tradições dos bons escritores, possam dizer e escrever, a torto e a direito, o que pensam (ALMEIDA, 2005, p. 4).

No que concerne a essa citação, Bagno (2013) desfaz minuciosamente os mitos de que é preciso saber gramática para falar bem e escrever bem e de que as pessoas sem instrução falam errado, explicando que essas noções dizem respeito ao que é apregoadado pela variedade padrão. Conquanto seja Almeida (2005) um defensor da variedade padrão, e os autores da Sociolinguística não parecem discordar sobre o fato de que essa variedade também é operante, existem diversas outras variedades plenamente funcionais na Língua Portuguesa, as quais podem ser entendidas “levando em consideração as relações entre a estrutura linguística e os aspectos sociais e culturais da produção linguística” (CEZARIO e VOTRE, 2013, p. 141), assim como o faz a Sociolinguística.

Raciocinando desse modo, percebe-se que a relação entre língua e sociedade é de interdependência, porquanto “todas as línguas apresentam um dinamismo inerente, o que significa dizer que elas são heterogêneas” (MOLLICA, 2013, p. 9), variando “não como um efeito do acaso, mas como um fenômeno cultural motivado por fatores linguísticos [...] e por fatores extralinguísticos de vários tipos” (CEZARIO e VOTRE, 2013, p. 141), tais como lugar de origem, classe social, nível de instrução, idade, etc. Embora o autor analisado não tenha observado as novas pesquisas que já se delineavam em meados dos anos 60, bem anteriores à publicação da 45ª edição da *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, a constatação da conexão entre língua e sociedade foi testada por Labov (2008), que provou a motivação social de uma mudança sonora em sua dissertação de mestrado desenvolvida na ilha de Martha’s Vineyard e existência de uma estratificação social nas lojas de departamentos na cidade de Nova Iorque, sua tese de doutoramento.

A gramática normativa emerge, nesse sentido, para “elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizadas em circunstâncias especiais do convívio social” (BECHARA, 2009, p. 52), representando a variedade padrão. E é por isso mesmo que a tradição não deve ser vista apenas sob o aspecto negativo que parece emanar de algumas obras, mas como um novo modo de perceber que, por trás dos fatos gramaticais, há eventos históricos que podem explicar o comportamento desses compêndios como reprodutores ideológicos do passado. A rigor, a tradição, a depender de a que se presta, não desponta positivamente como saberes que se acumularam durante o anos, podendo colaborar bastante com o avanço dos estudos linguísticos.

E a terminologia desenvolvida, acumulada e multiplicada durante muito tempo pela gramática normativa? Sobre isso, Almeida (2005) é bastante taxativo, deixando diversas marcas subjetivas que podem ser observadas e analisadas a partir dos trechos 3, 4 e 5, destacados propositalmente:

É por não saber analisar [sintaticamente] que um indivíduo coloca mal o oblíquo, flexiona mal o verbo, pratica um barbarismo? Nada disso: é tão-somente por desconhecer as leis do idioma (ALMEIDA, 2005, p. 4).

O erro está em não ensinarem todos os nomes possíveis a qualquer fato gramatical, pois a abundância de denominações só proveito traz à compreensão do fato (ALMEIDA, 2005, p. 6).

Quando se diz que alguém não sabe analisar os termos da oração, deve-se entender que ele não sabe nada, absolutamente nada, de gramática, e não entender que não fez um estudo especial, particular, de uma parte inexistente da gramática (ALMEIDA, 2005, p. 4).

No que tange às terminologias, é preciso entender que “toda disciplina dispõe de vocabulário técnico próprio” (LYONS, 2011, p. 33), não sendo este, contudo, o fim em que se encerra a língua. Obviamente, como já está pacificada entre os linguistas do texto e do discurso, para utilizar a acepção de Koch (2012), a mutabilidade da língua, estão as regras gramaticais estantes a serviço da variedade padrão, útil e funcional como as demais. A propósito disso, Bakhtin (2009, p. 93) explica que, se “lançarmos sobre a língua um olhar verdadeiramente objetivo, um olhar digamos oblíquo, ou melhor, de cima, não encontraremos nenhum indício de um sistema de normas imutáveis”.

De mais a mais, Almeida (2005) defende com veemência a abundância terminológica em prol do melhor entendimento do fato gramatical. Como as normas são convencionadas, de fato é possível explicar grande parte delas com base nos estudos históricos e da Língua Latina, bem como na seara da Etimologia, buscando a origem vocabular, quando necessário for. Além disso, como todo vocabulário técnico, a terminologia deve ser de domínio do especialista, não sendo crível nem provável que o excesso de nomenclaturas facilite o aprendizado da gramática. Aliás, Bagno (2013, p. 144) assinala que “o ensino da gramática normativa mais estrita, a obsessão terminológica, a paranoia classificatória, o apego à nomenclatura - nada serve para formar um bom usuário da língua em sua modalidade mais prestigiada, falada ou escrita”.

Em outras palavras, o aprendizado das normas de uma língua toca sérias questões sociais que extrapolam o campo linguístico, evidenciando, mais uma vez, que

língua e sociedade são intrinsecamente relacionadas. Hanks (2008, p. 49), em releitura dos pensamentos de Bourdieu, explica que a unidade da língua é aparente, sendo “o produto de um processo histórico de unificação ou padronização, e que as línguas variam de acordo com a sociedade em que são faladas”. E acrescenta que relações de poder e questões de ordem econômicas estão implícitas na suposta unidade da maioria das línguas oficiais. Desse modo, a abundância terminológica para não especialistas não resolve a questão do entendimento do fato gramatical, a não ser que se queira formar professores de português.

Quanto ao trecho 5, último em destaque, parece um despautério considerar que gramática normativa se resume às questões sintáticas, embora sejam estas de notada relevância na área. Esse excerto corrobora o raso entendimento de que “a Gramática ou se estuda ou não se estuda” (ALMEIDA, 2005, p. 3), em franca referência à necessidade de domínio integral das normas, como se isso fosse o deslinde dos problemas de língua. Salienta-se, no entanto, que a defesa do autor em relação às regras gramaticais é produto da tradição, que de gramatical passa a social. Por isso, é comum considerar o conhecimento da gramática normativa como fator *sine qua non* à ascensão social, mito já desfeito por Bagno (2013).

Passando aos trechos 6 e 7, referentes à conclusão prefacial de Almeida (2005):

Boa é a gramática que, numa mistura de simplicidade e erudição, expõe com raciocínios simples e termos chãos o que de melhor existe no terreno de nosso idioma; que o apresenta ao aluno como diamante despojados dos cascalhos e impurezas, já lapidado, pronto para ser usado; que se abstém, quanto possível, de informações históricas, hipóteses e configurações: a tais dados deve recorrer o suficiente para que o aluno perceba a razão de ser do estado atual de nosso idioma (ALMEIDA, 2005, p. 7).

O professor deve ser guia seguro, muito senhor da língua; se outra for a orientação de ensino, vamos cair na ‘língua brasileira’, refúgio nefasto e confissão nojenta de ignorância do idioma pátrio, recurso vergonhoso de homens de cultura falsa e de falso patriotismo. Conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. É erro de conseqüências imprevisíveis acreditar que só os escritores profissionais têm a obrigação de saber escrever. Saber escrever a própria língua faz parte dos deveres cívicos (ALMEIDA, 2005, p. 7).

Ao se referir à língua apresentada pela gramática como um diamante lapidado, Almeida (2005) provavelmente alude a um idioma puro, gramaticalmente perfeito, despido de informações históricas por ele consideradas pouco úteis, ou seja, um idioma inexistente. Esse purismo linguístico não passa de uma falácia, já que a língua é essencialmente heterogênea (BAGNO, 2007, 2010; LABOV, 2008; MOLLICA;

2013; PETTER, 2014). Não recorrer a fatos históricos para justificar essa mistura que é inerente ao idioma é negar, a reboque, que o Latim Clássico “corrompido” originou o Latim Vulgar das massas, o qual sofreu uma dialeção e, por seu turno, motivou o aparecimento das línguas neolatinas ou românicas, entre elas o Português. Logo, fatos históricos há muito registrados podem fornecer o amparo necessário ao reconhecimento de que a língua comporta a variação e a mudança linguísticas.

Além do mais, é negar que, durante séculos, o desenvolvimento da Língua Latina, desde o período pré-histórico, passando pelo proto-histórico, chegando finalmente ao Latim Clássico das elites (*sermo classicus*), o qual não correspondia de fato à língua que era falada pelos indivíduos comuns: o Latim Vulgar (*sermo vulgaris*) (CARDOSO, 2003; FARIA, 1958; SILVA, 2010). Tal como havia antigamente a diferença entre escrita e fala, assim o é na Língua Portuguesa. Na verdade, a fala não representa a escrita, e vice-versa, havendo distinções entre ambas capazes de justificar a não existência da superioridade da escrita em comparação com a fala. A variação e a mudança linguísticas que já eram presentes no *sermo vulgaris* apenas são fato inconteste também no Português, afinal, as línguas românicas originaram-se do Latim falado, e não do escrito.

Partindo disso, entende-se que sempre houve uma língua brasileira a contragosto de Almeida (2005). Essa língua, com todas as nuances que lhe são peculiares, em vez de representar a ignorância do idioma pátrio e a despreocupação com o patriotismo, exhibe uma multiplicidade de matizes que a torna rica, viva e dinâmica. No trecho 7, ao altear a Língua Portuguesa em detrimento da Brasileira, o autor em comento acaba por ignorar que a forma de se expressar no Brasil é, há muito, diversa da que se utiliza em Portugal, assim como havia, segundo Cardoso (2003), clara distinção entre o *sermo classicus* e o *sermo vulgaris*, sendo esta a efetivamente empregada pelo povo. Nesse rumo, considerar a escrita como obrigação, comparando-a com critérios de civilidade, sem ressalvas de quaisquer espécies, é um exagero repetido por Cegalla (2000), conforme expõe Oliveira (2014):

Não obstante a inexistência de considerações acerca de critérios de distinção entre o indivíduo civilizado e o não civilizado em todo o prefácio da obra, quando o professor assevera que todo civilizado deve acatar normas de polidez, assevera, por conseguinte, que os sujeitos civilizados devem se servir do estudo da disciplina gramatical em termos de obrigatoriedade. Ocorre que o conceito de civilizado não está adstrito ao conhecimento da norma padrão da língua preconizada pelos compêndios gramaticais. Logo, não se pode considerar como não civilizados os que desconhecem a disciplina gramatical, encerrando, num único livro, a verdade definitiva e eterna sobre uma língua (OLIVEIRA, 2014, p. 163).

Como se percebe, Almeida (2005) e Cegalla (2000) relacionam o conhecimento da norma a critérios de civilidade de forma bastante análoga. O não conhecimento do padrão normativo, nesses termos, seria, então, enquadrar-se no conceito de “calão” contido na obra de Rocha Lima (2011, p. 37), cuja referência remete a uma “língua especial das classes que vivem à margem da sociedade [...] para se poderem compreender entre si os indivíduos de certo grupo, sem serem entendidos pelos não iniciados”. A Língua Portuguesa do Brasil ou simplesmente Língua Brasileira é assaz ampla, rica e múltipla, vinculada a aspectos sociais de relevância que, por isso mesmo, devem ser observados, suplantando, portanto, os fixos e estreitos limites do calão.

Conclusão

Com efeito, parece haver bastante liberdade de expressão no prefácio da obra de Almeida e, valendo-se disso, o autor posiciona-se como um árduo defensor da Língua Portuguesa, considerada como língua-mãe, e não a língua efetivamente praticada no país, com vínculos sociais e destoante dos limites do padrão gramatical, que representa uma variedade funcional também específica: a variedade padrão.

De forma bastante lógica, a variedade padrão não deve ser aviltada como se nela utilidade não houvesse. Tampouco devem receber tal tratamento as demais variedades existentes na Língua Portuguesa, como as que envolvem questões de ordem geográfica, de faixa etária, de classe social, etc. Entende-se, aqui, que a convivência pacífica entre as inúmeras variedades da língua é possível, contanto que sejam consideradas as peculiaridades de cada uma. É nesse sentido que Almeida, em exacerbada crítica à Língua Brasileira, estrutura todo o seu prefácio, demonstrando clara adesão aos preceitos normativos, o que já se esperava, e excesso de repúdio a qualquer procedimento que não represente o ensino total, em todos os aspectos, repleto de terminologias típicas do vocabulário técnico do especialista em Português, sem ressalvas ou observações complementares que expressem equilíbrio entre o padrão apregoado pelo compêndio de normas e as demais variedades linguísticas. Esse posicionamento pôde ser comparado com base nos excertos analisados.

Partindo desse ponto de vista bastante particular, mas nem tanto, já que compartilhado por Cegalla, por exemplo, é que a inter-relação entre os preceitos da Linguística, da Sociolinguística, da Análise do Discurso e da História da Linguística com os pensamentos sociais muito pode colaborar para que a norma-padrão seja socialmente compartilhada. Isso significa que a imposição não baseada em critérios

claros, mas com amparo apenas na tradição, e a desvinculação aos fatos históricos devem se transmutar em uma explicação elaborada dos fatos gramaticais a partir dos subsídios históricos que contemplem e expliquem com segurança as demais variedades linguísticas, que são, em outras palavras, variedades sociais.

Ante a breve análise tecida neste trabalho, fica o registro final de que a língua, entendida como prática social, pode colaborar para que outros olhares recaiam sobre o ensino de gramática, aprimorando-o. Nesse quesito, os estudos sociolinguísticos muito têm a contribuir na medida em que a língua é compreendida em seu contexto social, entendendo que o reflexo dos processos sociais influenciam as estruturas linguísticas.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 45ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BAGNO, Marcos. **Dramática da Língua Portuguesa** - tradição gramatical, mídia & exclusão social. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

_____. **Nada na língua é por acaso**: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

_____. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 55ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem. 13ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2002.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

CEZARIO, Maria Maura; VOTRE, Sebastião. Sociolinguística. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). **Manual de linguística**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2013.

CARDOSO, Zélia de Almeida. **Iniciação ao Latim**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

FARIA, Ernesto. **Gramática Superior da Língua Latina**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958.

FIORIN, José Luiz. A linguagem humana: do mito à ciência. In: FIORIN, José Luiz (org.). **Linguística? O que é isso?**. São Paulo: Contexto, 2013.

HANKS, William. **Língua como prática social**: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, Ingedore Grungfeld Villaça. **A inter-ação pela linguagem**. 11ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. 6ª ed. São Paulo: Scipione, 2001.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

LYONS, John. **Lingua(gem) e lingüística**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de Textos de Comunicação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MOLLICA, Maria Cecília. Fundamentação teórica: conceituação e delimitação. In: MOLLICA, Maria Cecília & BRAGA, Maria Luiza (org.). **Introdução à Sociolinguística**: o tratamento da variação. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2013.

OLIVEIRA, Thiago Soares de. **O prefácio de Cegalla**: análise sob as perspectivas sociolinguísticas e o conceito de ethos da Análise do Discurso Francesa. *Vértices*, Campos dos Goytacazes (RJ), vol. 16, nº 1, p. 157-171. Disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809667.20140011/3050>. Acesso em: 18 de set. de 2015.

OLIVEIRA, Thiago Soares de; MOURA, Sérgio Arruda de. **Indícios sociolinguísticos em compêndios de normas**: uma análise a partir da obra de Infante. *Revista Línguas & Letras*, Cascavel (Paraná), vol. 16, nº 32, p. 315-335, 2015. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/issue/view/729/showToc>. Acesso em: 18 de set. de 2015.

PETTER, Margarida. Linguagem, língua, linguística. In: FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à Linguística I**. Objetos teóricos. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2014.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Lingüística Geral**. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.

SILVA, José Pereira. **Gramática Histórica da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Intragráfica Editorial, 2010.

WEEDWOOD, Barbara. **História concisa da Lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

